



Quantitas

INSTITUCIONAL

QUEM SOMOS



R\$ 6,6 BI

DE ATIVOS
SOB GESTÃO



+ 13 ANOS

GERINDO FUNDOS DE
INVESTIMENTO



+ 40.000

INVESTIDORES



12 sócios

+ 19 COLABORADORES

GRUPOS DE CLIENTES



PLATAFORMAS

Clientes pessoa física ou jurídica que aplicam nos fundos da Quantitas através das mais de 20 plataformas parceiras.

[Confira a lista completa](#)



FAMILY OFFICES

Escritórios responsáveis pela alocação de recursos de famílias com um alto patrimônio financeiro.



INSTITUCIONAIS E FOF'S

Instituição ou organização que investe em nome de um grupo de interessados – seja através de seguradoras, fundos de investimento, bancos etc.



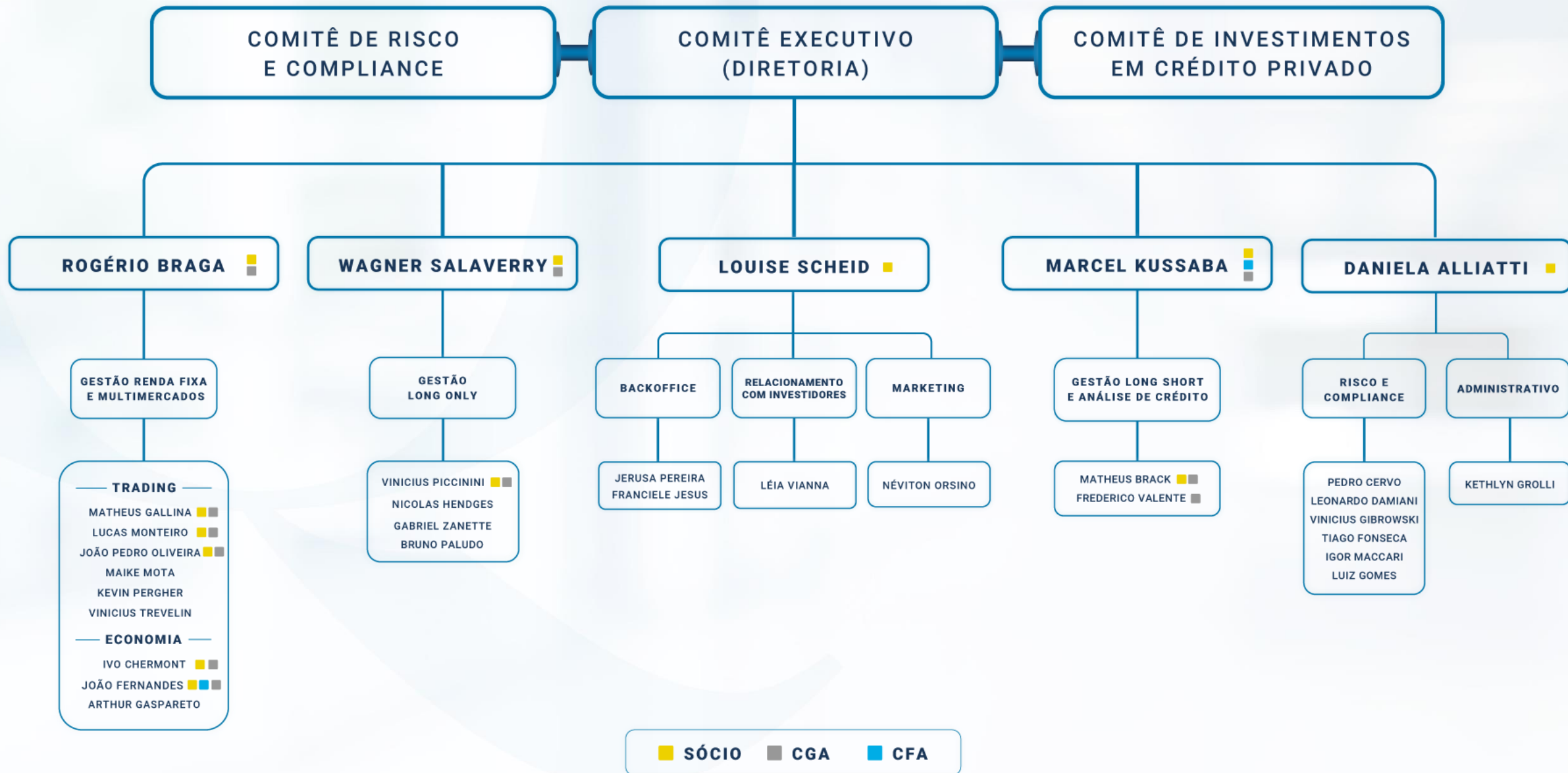
DISTRIBUIÇÃO DIRETA

Clientes pessoa física ou jurídica que abrem cadastro diretamente com a Quantitas para investir nos produtos.





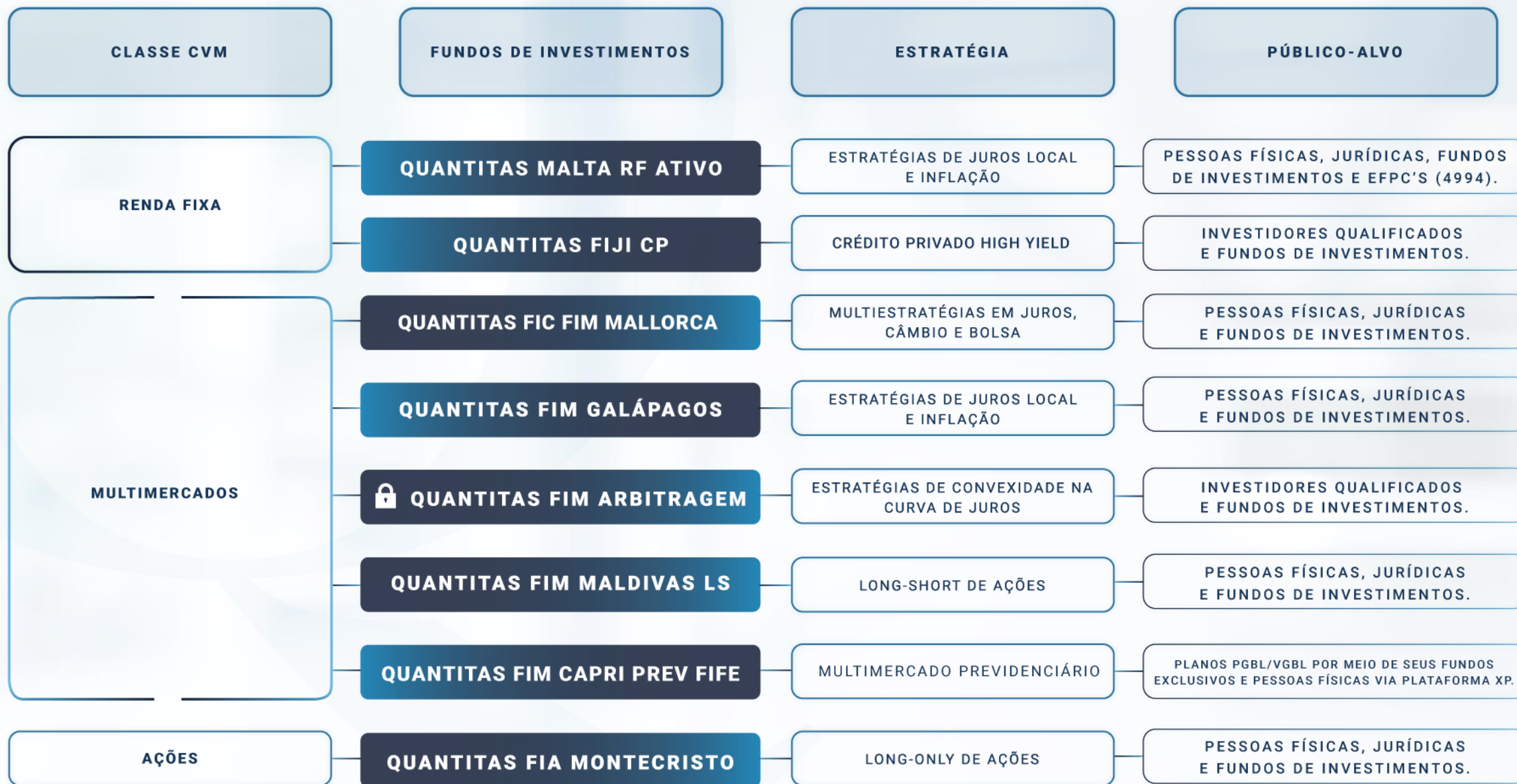
ORGANOGRAMA



EQUIPE DE MULTIMERCADOS



FUNDOS DE INVESTIMENTOS



🔒 Fechado para novas aplicações.



MAPA DE ESTRATÉGIAS



			MULTIESTRATÉGIA	PREVIDÊNCIA	MULTIMERCADO JUROS E INFLAÇÃO	RENDA FIXA ATIVO	ARBITRAGEM NA CURVA	LONG & SHORT DE AÇÕES	AÇÕES LONG ONLY
			QUANTITAS FIC FIM MALLORCA	QUANTITAS FIM CAPRI PREV ¹	QUANTITAS FIM GALÁPAGOS	QUANTITAS FIRF ATIVO MALTA	QUANTITAS FIM ARBITRAGEM	QUANTITAS FIM MALDIVAS LS	QUANTITAS FIA MONTECRISTO
JUROS	CONVEXIDADE	5% - 10%	✓				✓		
	PRÉ VALOR RELATIVO ²	20% - 30%	✓	✓	✓	✓			
	PRÉ DIRECIONAL		✓	✓	✓	✓			
	JUROS REAIS VALOR RELATIVO ²		✓	✓	✓	✓			
	JUROS REAIS DIRECIONAL		✓	✓	✓	✓			
	IPCA CP		✓		✓				
	INFLAÇÃO IMPLÍCITA LP		✓	✓	✓	✓			
CÂMBIO	VALOR RELATIVO MOEDAS	15% - 25%	✓	✓					
RENDA VARIÁVEL	DIRECIONAL ÍNDICE	20% - 30%	✓	✓					
	AÇÕES		✓	✓					
	TRADING OPÇÕES		✓	✓					
	LS FUNDAMENTALISTA ³	5% - 15%	✓					✓	
	LS VEC ⁴		✓						✓
QUANT.	LS QUANTITATIVO	5% - 10%	✓						
	QUANT DI		✓		✓				

1 - O QUANTITAS FIM CAPRI PREV SE PROPÕE A REPLICAR AS ESTRATÉGIAS MAIS LÍQUIDAS DO QUANTITAS FIC FIM MALLORCA (555) E É DESTINADO A RECEBER APORTES DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA (PGBL/VGBL) DAS INSTITUIÇÕES ALOCADORAS.

2 - PARA O QUANTITAS FIM CAPRI PREV E O QUANTITAS FIRF ATIVO MALTA, CONSIDERAR SOMENTE OS VÉRTICES MAIS LÍQUIDOS DESSAS ESTRATÉGIAS.

3 - ESSA ESTRATÉGIA É UMA RÉPLICA DO FUNDO QUANTITAS FIM MALDIVAS LS DENTRO DO BOOK DE RENDA VARIÁVEL DO QUANTITAS FIC FIM MALLORCA.

4 - ESSA ESTRATÉGIA É UMA RÉPLICA DO FUNDO QUANTITAS FIA MONTECRISTO COM HEDGE EM ÍNDICE FUTURO, PORTANTO ENTRA COMO LS NO BOOK DE RENDA VARIÁVEL DO FUNDO QUANTITAS FIC FIM MALLORCA.

Quantitas

MALTA RF ATIVO



Quantitas

FIRF MALTA ATIVO

CNPJ: 52.285.650/0001-24

CÓDIGO ANBIMA: 724981

CÓDIGO ISIN: BR0GX9CTF006

CÓDIGO BLOOMBERG: QUNTRFU BZ EQUITIES

DATA DE INÍCIO: 29/09/2023

Fundo de renda fixa ativo com estratégia nos mercados de juros e inflação, sem exposição a risco de crédito.

Objetivo de retorno

CDI+ 1% a.a.

Mercados de alocação

Juros e inflação

Objetivo de volatilidade anual

1,5%

Taxa de administração

0,75% a.a.

Taxa de performance

20% sobre o que exceder 100% do CDI

Aplicação inicial mínima

R\$ 1.000,00

Movimentação mínima

R\$ 1.000,00

Valor de permanência no fundo

R\$ 1.000,00

Cotização do resgate

D+0

Liquidação do resgate

D+1 dia útil após a cotização

Fundo em período de silêncio até 29/03/2024.



QUANTITAS FIRF MALTA ATIVO

CNPJ: 52.285.650/0001-24

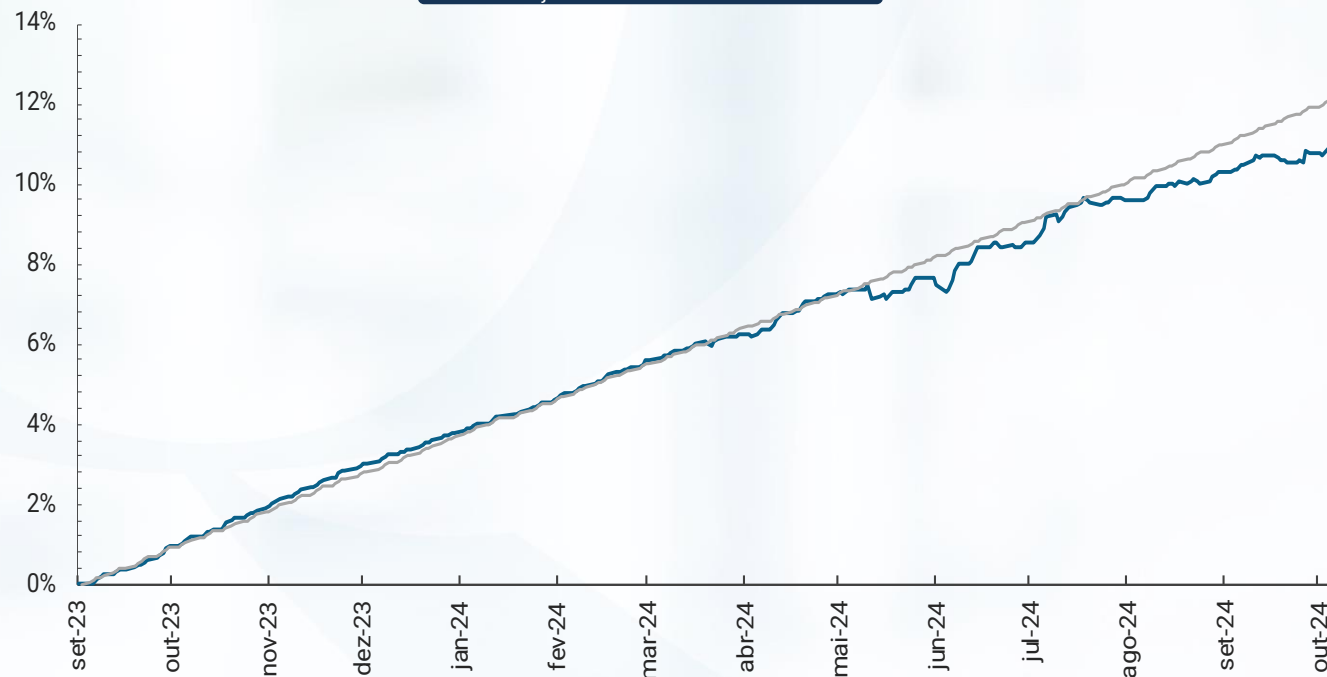
CÓDIGO ANBIMA: 724981

CÓDIGO ISIN: BR0GX9CTF006

CÓDIGO BLOOMBERG: QUNTRFU BZ EQUITIES

DATA DE INÍCIO: 29/09/2023

EVOLUÇÃO DE RENTABILIDADE



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

* 12 MESES

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUAL

R\$ 103.189.613,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO*

R\$ 55.815.178,83

Data-base: 31/11/2024 | Fonte: Intrag



QUANTITAS FIRF MALTA ATIVO

CNPJ: 52.285.650/0001-24

CÓDIGO ANBIMA: 724981

CÓDIGO ISIN: BR0GX9CTF006

CÓDIGO BLOOMBERG: QUNTRFU BZ EQUITIES

DATA DE INÍCIO: 29/09/2023

TABELA DE RENTABILIDADE

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulado
2023	Fundo										1,04%	1,02%	0,95%	3,04%	3,04%
	% CDI										103,83%	111,22%	106,46%	107,15%	107,15%
	DI +										0,04%	0,10%	0,06%	0,20%	0,20%
2024	Fundo	0,86%	0,75%	0,87%	0,53%	1,11%	0,11%	1,17%	0,80%	0,63%	0,51%	-	-	7,59%	10,86%
	% CDI	88,55%	93,87%	104,86%	59,86%	133,47%	13,33%	128,75%	92,16%	75,57%	55,36%	-	-	84,36%	89,84%
	DI +	-0,11%	-0,05%	0,04%	-0,36%	0,28%	-0,68%	0,26%	-0,07%	-0,20%	-0,41%	-	-	-1,41%	-1,23%



Quantitas

FIRF ATIVO MALTA

Malta x Galápagos

ASPECTOS OPERACIONAIS	Quantitas Malta RF Ativo	Quantitas FIM Galápagos
Classificação	Renda Fixa Ativo	Multimercado
Mercados de atuação	Juros e inflação	Juros e inflação
Operações de juros	Apenas vértices líquidos	Todos os vértices
Exposição a crédito	Vedado	Vedado
Objetivo de volatilidade	1,5%	5%
Liquidez	D+1	D+15
Objetivo de retorno	DI + 1% a.a.	DI + 4% a.a.
Taxa de administração	0,75% a.a.	1,80% a.a.
Taxa de performance	20% sobre o que excede 100% do CDI	20% sobre o que excede 100% do CDI
Adequação a 4994	Sim	Não
Alavancagem	Limitado a 1x PL	Sem limitação

Quantitas

FIRF ATIVO MALTA

Estrutura do fundo

Segmento: **Fundo de renda fixa ativo**

Público-alvo: **investidores em geral e EFPC (4994)**

Tributação: **Longo Prazo**

Estratégia: **Juros e inflação (100% risco de mercado)**

Gestor: **Quantitas**

Auditor: **PwC**

Custodiante e Administrador: **Itaú e Intrag**

Taxa de custódia: **0,06% a.a.**

Taxa de administração: **0,75% a.a.**

Taxa de performance: **20% sobre 100% CDI**

Quantitas

FIRF ATIVO MALTA

Política de investimentos

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio do FUNDO)			
Legislação	Fundo	Descrição dos Ativos Financeiros	
GRUPO I – Até 100%	Permitido	Titulos públicos federais	
	Vedado	Ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira bancária	
	Vedado	Ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária	
	Vedado	Ativos financeiros objeto de oferta pública registrada	
	Vedado	Notas promissórias e debêntures, emitidas por companhias abertas objeto de oferta pública com esforços restritos, dispensada de registro	
	Permitido	FI e FIC classificados como "Renda Fixa", independentemente de sufixo, e registrados com base na Instrução CVM 555/14.	
	Permitido	Cotas de fundos de investimento em índices de mercado constituídos no Brasil	
	Vedado	Brazilian Depositary Receipts lastreados em cotas de fundos de índices ("BDR-ETF")	
	Vedado	FIDC e FICFIDC	
	Vedado	FII	
Vedado	CRI		
Vedado	CCI		
GRUPO II – Até 20%	Permitido	Ativos financeiros não previstos no GRUPO I, emitidos ou negociados por meio de oferta pública com esforços restritos, dispensada de registro	
		FI e FIC classificados como "Renda Fixa", independentemente de sufixo, e registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores qualificados	
	Vedado	Outros ativos financeiros, desde que não tenham sido objeto de oferta pública, debêntures, cédulas de crédito bancário (CCB), notas de crédito à exportação (NCE), cédulas de crédito à exportação (CCE), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), cédula do produtor rural (CPR), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA); certificado de depósito agropecuário; warrant agropecuário; contratos ou certificados de mercadorias, produtos e serviços; duplicatas; notas comerciais ou notas promissórias; cédulas e notas de crédito comercial e industrial; recibo de depósito corporativo; certificados dos ativos acima relacionados; créditos securitizados; direitos creditórios; títulos cambiais e certificados. As operações ativas vinculadas cujo ativo subjacente seja título de emissão, obrigação ou coobrigação de instituição financeira, deverão observar as regras específicas para ativos com essas características, conforme definido nos demais quadros deste anexo.	
		Vedado	CCCB
		Vedado	Titulos de emissão de instituições financeiras representativas de operações ativas vinculadas a estes, nos termos da Resolução CMN nº 2921/02 e alterações posteriores, cuja obrigação ou coobrigação da operação subjacente seja de Instituição Financeira.
		Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP
		Vedado	FI e FIC classificados como "Renda Fixa", independentemente de sufixo, e registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores profissionais
	Até 5%	Vedado	Investimento no exterior realizado de forma direta ou indireta: ativos financeiros, fundos de investimento, veículos de investimento e contratos de derivativos emitidos no exterior ou que a regulamentação em vigor caracterize como ativo financeiro no exterior e cotas de fundos de investimento registrados com base na Instrução CVM 555/14 que possuam em sua
		GRUPO III – Até 20%	Vedado

		denominação o sufixo "Investimento no Exterior", desde que compatíveis com a política do FUNDO e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste regulamento
--	--	---

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Legislação	Fundo	Emissor
Até 20%	Permitido	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Permitido	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Até 10%	Permitido	Companhia aberta
Até 10%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Permitido	Pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Pessoa física

LIMITE PARA OPERAÇÕES COMPROMISSADAS (% do patrimônio do FUNDO)		
Legislação	Fundo	Descrição das Operações Compromissadas
Até 100%	Permitido	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Públicos Federais
	Vedado	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Privados

Os títulos de renda fixa recebidos como lastro das operações compromissadas serão considerados para fins dos limites estabelecidos nos demais quadros deste Anexo.

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio do FUNDO)	
Vedado	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal, direta ou indiretamente

Esta vedação se sobrepõe a eventuais limites ou permissões estabelecidos no quadro "limites por ativo".

DERIVATIVOS	
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio do FUNDO)		
Até 100%	Permitido	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 20%	Permitido	Ativos financeiros emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, sendo vedada a aquisição de ações do ADMINISTRADOR.
Até 100%	Permitido	Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.



Faça parte da nossa
lista de transmissão



quantitas.com.br



Quantitas Gestão de Recursos



[/QuantitasGestaodeRecursos](https://www.instagram.com/QuantitasGestaodeRecursos)



investidores@quantitas.com.br



+55 51 9 9656-9763



+55 51 3394-2330

Quantitas

Regulamentos e lâminas dos fundos
disponíveis em quantitas.com.br/documentos

Material de divulgação elaborado pela Quantitas. Todos os direitos reservados ©

As informações contidas neste documento foram produzidas pela Quantitas Gestão de Recursos, dentro das condições atuais de mercado e conjuntura. Todas as recomendações e estimativas aqui apresentadas derivam do nosso julgamento e podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio. A rentabilidade divulgada não é líquida de imposto. Ressaltamos que rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. As informações do presente material são exclusivamente informativas. Recomendamos ao investidor a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento dos fundos de investimento ao aplicar seus recursos.

Ressaltamos que os fundos de investimento não constam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. A Quantitas Gestão de Recursos não se responsabiliza por decisões de investimentos tomadas com base nos dados aqui divulgados. Para avaliação de performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.



ANBIMA